



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 107/GR/UFFS/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o processo 23205.101924/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 11/02/2023, Afastamento para Capacitação concedido a servidora KARINE CECILIA FINATTO BEGNINI, Assistente em Administração, Siape nº 1030651, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, concedido pela Portaria de Pessoal nº 526/GR/UFFS/2021, de 1º de setembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor